



EDITAL DE REGRAS PARA INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação Chapecoense de Futebol, devidamente constituída em conformidade com o art. 41, do Estatuto e representada pelo seu Presidente, Marcelo Zolet, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **EDITAL DE REGRAS DE INSCRIÇÃO**, para chapas do Conselho Administrativo e Candidaturas Individuais do Conselho Fiscal para as eleições de 2023, mandato 2024/2025.

Art. 1º O prazo para protocolo das chapas para o Conselho de Administração e as Candidaturas Individuais do Conselho Fiscal iniciam em 23 de outubro de 2023 às 00h01min e encerram em 20 de novembro de 2023 às 23h59min.

Art. 2º A forma de inscrição será por meio eletrônico, com envio de e-mail e respectivos documentos para deliberativo@chapecoense.com.

Art. 3º As inscrições para Conselho de Administração deverão ser acompanhadas dos seguintes anexos devidamente preenchidos:

Anexo 1 – Requerimento de Inscrição;

Anexo 2 – Autorização (de cada candidato).

Art. 4º A inscrição para o Conselho Fiscal Candidatura será de forma individual e deverá acompanhar o seguinte anexo devidamente preenchido:

Anexo 3 – Requerimento de Inscrição Conselho Fiscal.

Art. 5º As regras para o procedimento eleitoral, a ser realizada na primeira quinzena de dezembro serão publicadas em momento oportuno.

Chapecó (SC), 20 de outubro de 2023

Marcelo Zolet

Presidente da Comissão Eleitoral